

Caras Famílias,

A equipe de profissionais da EMAK - Escola Emanuel Kant sente-se honrada por ser escolhida para complementar a educação de seu(s) filho(s) durante o ano letivo de 2012.

Ao escolher a EMAK, vocês optaram por uma escola que se preocupa com o desenvolvimento de seu(s) filho(s) e que se compromete em nunca perder de vista que cada aluno é um ser em formação e que deve ser tratado com ética e respeito.

Às famílias que a partir de agora passam a fazer parte da comunidade EMAK, damos as boas vindas. Àquelas que já estão conosco há mais tempo, agradecemos a confiança e aproveitamos para expressar nossa satisfação em continuarmos juntos na tarefa de educar nossas crianças e jovens.

Equipe EMAK

“Educando para vida. Educando para o mundo”.



Missão da EMAK

Ser referencial na área de serviços
educacionais,
Através da busca contínua de qualidade,
formando cidadãos para os novos tempos.

INTRODUÇÃO

Este manual foi preparado para fornecer informações contidas no Regimento Escolar, facilitando, desta forma, a integração aluno-escola.

Após sua leitura, caso persista alguma dúvida, a Secretaria está preparada para esclarecê-la ou encaminhá-lo (a) ao profissional competente.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EMAK

A Proposta Pedagógica é específica para cada estabelecimento e revela um planejamento a médio e longo prazo. É o documento que indica a visão da escola sobre a educação e traça linhas e princípios que serão seguidos nesse período, elaborados dentro das leis em vigor e da política educacional do país.

A EMAK é uma escola voltada para uma pedagogia sócio-interacionista (construtivismo), onde o professor é o mediador que promoverá a interação do aluno com as matérias em situação real, e o educando um construtor do seu conhecimento. As ações pedagógicas da escola são fundamentadas em teóricos como Piaget e Vygotsky, entre outros.

A Proposta Pedagógica da EMAK, aprovada pela Diretoria de Ensino, órgão competente para tal, encontra-se disponível na Secretaria e pode ser consultada sempre que os responsáveis pelo aluno desejarem.

REGIMENTO ESCOLAR DA EMAK – ATUALIZADO PARA 9 ANOS NO DOE DE 11/11/06

O Regimento Escolar é o documento legal que dá respaldo e garante a exequibilidade da Proposta Pedagógica, do Plano Escolar ou de qualquer decisão tomada pela Instituição, sendo oficializado pela Diretoria de Ensino.

As normas de funcionamento complementadas por esse manual resumem alguns aspectos desse documento.

O texto na íntegra acha-se à disposição de alunos e pais na Secretaria da Escola.

ENSINO FUNDAMENTAL (AUTORIZAÇÃO D. O. E. 11/03/89)

O curso do Ensino Fundamental é organizado em séries anuais do 1º ao 9º ano. São objetivos do Ensino Fundamental, conforme Art. 4º do Regimento Escolar:

- Proporcionar uma educação integral ou formação global da personalidade do educando;
- Proporcionar a apropriação dos princípios éticos e cívicos por parte do educando, princípios necessários para a convivência e ao desenvolvimento pacífico do homem;
- Orientar e preparar o aluno para a continuidade de seus estudos e para o exercício consciente da cidadania;
- Incentivar o bom relacionamento do trinômio escola-família-comunidade.

GRADE CURRÍCULAR (SEMANAL)

1º ano	
Componentes Curriculares	Numero de Aulas
Português	7
História	1
Geografia	1
Ciências	1
Matemática	5
Educação Física	5
Artes	2
Inglês	1
Informática e Mente Inovadora	Não fazem parte da grade curricular. As aulas de informática são dadas uma vez por semana, no horário da disciplina que vai utilizar o aplicativo relacionado ao assunto que está sendo estudado. Mente Inovadora fará parte da aula de matemática.

- As aulas no 1º ano têm duração de 40 minutos. Do 2º ano em diante, as aulas são de 50 minutos.
- Para lanche e parque, há um período de 40 minutos, sendo 20 para o parque e outro de mesma duração para o lanche.
- As aulas não computadas nesta grade são aulas de projetos.

2º ao 5º ano					
ANO LETIVO 2012 - DIURNO					
Componentes Curriculares		Ano			
		2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Português	7	7	7	7
	História/Geografia	2	2	3	3
	Matemática	7	7	7	7
	Ciências e P Saúde	3	3	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Ed. Artística	1	1	1	1
TOTAL		22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Música	1	1	1	1
	Inglês	2	2	2	2
	Informática e Mente Inovadora	Não fazem parte da grade curricular. As aulas de informática são dadas uma vez por semana, no horário da disciplina que vai utilizar o aplicativo relacionado ao assunto que está sendo estudado. Mente Inovadora fará parte da aula de matemática			
TOTAL GERAL		25	25	25	25

6º ao 9º ano					
ANO LETIVO 2012 - DIURNO					
Componentes Curriculares		Ano			
		6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Português	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	4	4	4	4
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Ed. Artística	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
TOTAL		20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA	Ed. Moral e Ética	1	1	1	1
	Inglês	2	2	2	2
	Filosofia	1	1	1	1
	Informática	1	1	1	1
TOTAL GERAL		25	25	25	25

* Mente Inovadora fará parte da aula das aulas de matemática

PARCERIAS



Material Didático – Sistema Apostilado Objetivo

O que diferencia o material didático do Objetivo dos outros sistemas de ensino apostilados é a constante atualização do conteúdo, pedagógico, tecnológico, gráfico e visual.

Sistema Objetivo oferece aos nossos alunos material didático completo e diferenciado, nas áreas de Português, Matemática, História e Geografia, Ciências, Informática, Artes Visuais, Música, Educação Física e Inglês. Esse material compõe nossa prática pedagógica diária facilitando a participação do aluno em projetos interdisciplinares, laboratórios, jogos e trabalhos em grupo, aulas de literatura infantil, produção e interpretação de diferentes gêneros textuais, além de estimular o contato com o mundo das artes.



Projeto Menteinovadora: destinado ao Desenvolvimento da consciência e raciocínio infanto-juvenil e fortalecimento do aluno no relacionamento em grupo, através do uso de *jogos educacionais*, além de Aplicação do conhecimento adquirido em outras disciplinas. O material didático de uso obrigatório será entregue aos alunos no início das aulas. Saiba mais em www.mindlab-brasil.com.br.

OUTRAS ATIVIDADES

Natação – 1º ao 5º ano

Faz parte do currículo de Educação Física sendo obrigatória do Infantil I ao 5º ano. O professor de Educação Física ministrará as aulas de **Natação, duas vezes por semana**, apenas nos meses de clima quente (Fevereiro, Março, Abril, Outubro, Novembro e Dezembro)*. **Nos demais meses do ano**, o professor de Educação Física, nas duas aulas semanais, desenvolverá:

- jogos pré-desportivos (mini basquete, mini vôlei, queimada, iniciação ao atletismo, condicionamento físico).
- jogos recreativos
- aulas de formação: orientação de hábitos de higiene e saúde, coordenação motora, equilíbrio, noção espacial, etc.
- * Os pais deverão apresentar, na secretaria da escola, **atestado médico de aptidão física** para natação em **fevereiro** e em **setembro**.

Treinamento Esportivo Opcional – 6º ao 9º ano – Natação

Os alunos de 6º ao 9º ano poderão contar com um Treino Esportivo Opcional, que acontecerá duas vezes por semana, cujas regras de inscrição serão divulgadas aos alunos no início do ano letivo.

Para as aulas de natação, se houver formação de turma com mais de 8 alunos, ocorrerá no período posterior às aulas.

Observação: Os pais deverão apresentar, na secretaria da escola, atestado médico para prática de esportes anualmente e semestralmente para natação.

Plantão de Dúvidas ou Recuperação Paralela

São oferecidas aulas extras de Português e Matemática para os alunos do 2º ao 9º ano que apresentem necessidade de um acompanhamento em grupos reduzidos, quando solicitadas pelo professor.

Recuperação Contínua (no horário de aula)

“Haverá recuperação contínua toda vez que o professor perceber a necessidade para isso. A recuperação contínua consiste justamente em reorientação de ensino pelo professor. Considerando que o aluno não está aprendendo da maneira como está sendo ensinado, o professor muda a sua didática justamente para apresentar ao aluno alternativas de aprendizagem, ou domínio de elementos e aspectos diagnosticados como necessários ou pré-requisitos para o aluno aprender” Proposta Pedagógica.

Recursos Pedagógicos Auxiliares

- Videoteca
- Biblioteca
- Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas.
- Laboratório de Informática
- Excursões
- Eventos anuais

DISPOSIÇÕES GERAIS

ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Direção administrativa: é responsabilidade da direção, composta pela direção pedagógica e conselheiros, gerenciar os diversos setores e atividades da escola.

Direção e orientação pedagógica: é responsável pela direção geral das atividades pedagógicas e educacionais que envolvem professores e alunos norteados pela Proposta Pedagógica.

Coordenação Pedagógica: é responsável pela integração e continuidade dos trabalhos dos cursos operacionalizando a Proposta Pedagógica EMAK.

Secretaria: é de responsabilidade da Secretaria o gerenciamento dos aspectos legais e da documentação escolar, o atendimento a pais, alunos, funcionários e visitantes, agendamento de reuniões ou entrevistas, assim como acordos financeiros com os pais, atendimento e encaminhamento do público a outros profissionais da equipe, transmitir recados e dúvidas à Direção.

- Secretaria Pedagógica: atendimento das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00

- Secretaria Administrativa e Tesouraria: atendimento das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A matrícula será efetuada mediante Requerimento do responsável pelo (a) aluno(a), assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE), preenchimento da Ficha de Recomendações e Instruções (Ficha de Saúde), além do fornecimento dos seguintes documentos:

- ⇒ 03 fotos 3x4 atuais
- ⇒ cópia da Certidão de Nascimento ou RG
- ⇒ cópia de Carteira de convênio médico (se houver)
- ⇒ cópia do CIC e RG dos responsáveis
- ⇒ Histórico Escolar (original)
- ⇒ Atestado de Transferência (2º ao 9º ano)
- ⇒ Cópia do Rg do aluno (obrigatório para o 9º ano)
- ⇒ Carteira de vacinação (obrigatório para o 1º ano)

Matrícula no Ensino Fundamental de 9 anos

Frente aos textos legais e as orientações dadas pelo Ministério da Educação, para a classificação do aluno ingressante no Ensino Fundamental de nove anos, procedemos às matrículas da seguinte forma:

- ▶ Matrícula no 1º ano para as crianças que tenham 06 (seis) anos completos ou a completar até 30 de junho.

VENCIMENTO DAS MENSALIDADES

Ver o contrato de prestação de serviços educacionais.

HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E ABERTURA DO PORTÃO

<u>Horário do 1º ao 5º ano:</u>		<u>Horário de 6º ao 9º ano:</u>	
Entrada: 13h	Saída: 17h30min	Entrada: 7h	Saída: 11h30min

É dever do aluno ser pontual, assim os atrasos, serão comunicados pelo Relatório de Ocorrências. No caso do aluno ser de 6º ao 9º ano, após 15 minutos de atraso só será permitida a entrada na 2ª aula.

Devido ao horário de trabalho dos professores, o portão é aberto às 6h50 (no período da manhã) e 12h50 (no período da tarde) para a entrada dos alunos.

Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão.

Na saída dos alunos, nossos funcionários permanecem com eles por mais quinze minutos após o horário estabelecido. Assim, solicitamos aos senhores que retirem o aluno no horário previsto, evitando eventuais problemas.

Casos especiais deverão ser conversados com a administração para contratação de horas excedentes, conforme contrato de Prestação de serviços.

- **Saídas Antecipadas:** os pais devem informar pessoalmente ou por escrito, na Secretaria da EMAK quando seus filhos necessitarem sair antes do término das aulas. **A EMAK não autoriza saídas antecipadas quando solicitadas por telefone.**

Modelo de Autorização para saída Antecipada:

Eu, _____, responsável pela guarda do Estudante _____, matriculado na EMAK, na _____ série do Ensino _____, pela presente, autorizo a saída antecipada do referido aluno, no período de _____ a _____ de _____ de 2012, a partir das _____ horas. _____, _____ de _____ de 2012. _____ Responsável pela Guarda
--

- **Pessoas autorizadas a buscar o Estudante na EMAK:** na hipótese de serem autorizadas outras pessoas a buscar o aluno na escola ao término das atividades escolares, o Responsável pela Guarda deverá preencher a autorização abaixo. Cessando a autorização no todo ou em parte, o Colégio deverá ser imediatamente informado, também por escrito.

Modelo de Autorização para buscar o Estudante no Colégio:

Eu, _____, responsável pela guarda do Estudante _____, matriculado na EMAK, na _____ série do Ensino _____, pela presente, autorizo que o referido Estudante seja entregue às pessoas adiante nominadas, informando que, na hipótese de exclusão de qualquer delas, a escola será imediatamente informada, também por escrito. _____, _____ de _____ de 2012. _____ Responsável pela Guarda

UNIFORME

O uso do uniforme é **obrigatório**. O uniforme completo encontra-se à venda nas casas comerciais que os confeccionam de acordo com padrão determinado pela escola. A confecção, assim como a comercialização dos uniformes, não é de responsabilidade da Escola. Pedimos atenção especial dos pais com relação ao uso do tênis, pois tem caráter obrigatório por questões de segurança. O uniforme pode ser composto pelas peças abaixo conforme escolha do orçamento familiar ou predileção:

UNIFORME DE VERÃO	UNIFORME DE INVERNO
Camiseta branca com emblema da Escola; Saia short de helanca preta ou bermuda jeans; Bermuda de skatista de brim ou tac-tel preta; Bermuda ciclista preta. Calça jeans.	Blusão de moletom cinza com emblema da escola; Calça preta de tac-tel ou adidas; Agasalho adidas modelo EMAK (opcional) Calça bailarina preta.

Obs.: No inverno será permitido o uso de outros agasalhos desde que estejam cobertos pelo blusão com logotipo da Escola. **TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO.**

Os endereços das confecções autorizadas devem ser solicitados na secretaria.

Uniforme de natação

- Maiô ou sunga – opcionalmente com cores e emblema EMAK
- Roupão
- Touca de Lycra – com emblema EMAK
- Bóia de braço (iniciantes)*
- Mochila

*As bóias de braço ficarão na escola.

OBS: Orientamos a aplicação de filtro solar nas crianças, principalmente nos dias de Natação.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

O aluno poderá comemorar seu aniversário na escola, devendo os responsáveis, para tanto, entrarem em contato com a Coordenação Pedagógica antecipadamente, que determinará dia e horário.

Solicitamos não enviar presentes nem convites. Os pais deverão enviar bolo, copos, pratos descartáveis, garfinhos e guardanapos apenas para os amigos da sala de aula. Não enviar refrigerantes, salgadinhos fritos e saquinhos surpresas com balas e pirulitos.

Quando a festa for em casa, só distribuiremos os convites caso todas as crianças da turma sejam convidadas.

MATERIAL ESCOLAR

Para melhor aproveitamento das aulas é da maior importância que o aluno esteja com o material escolar solicitado. Empréstimo de colega é motivo de dispersão e desgaste de tempo e energia causando ocorrências disciplinares.

O material solicitado deverá ser entregue até o final da 1ª semana de aula, devidamente etiquetado e deverá ser repostado conforme necessidade.

Lembramos que o estudante não deve trazer à escola objetos que não tenham sido solicitados, principalmente objetos de valor, como bipes sonoros, telefones celulares, MP3, MP4, Ipod,

relógios, jóias, canetas especiais, brinquedos eletrônicos, quantidade excessiva de dinheiro, etc. (Lei de acordo com o código de ética e conduta entregue ao aluno).

A EMAK não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante, caso esta norma não tenha sido cumprida.

LISTAS DE MATERIAL

Deverão ser retiradas na secretaria no ato da matrícula.

CALENDÁRIO ANUAL 2012

Dispõe de 200 dias letivos distribuídos durante o ano de 2012 conforme decisão consensual da equipe EMAK e a lei 9394/96. Sujeito a alteração caso assim disponha a Diretoria de Ensino para a devida Homologação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O trabalho escolar deve ser avaliado continuamente. Além de ser usado para averiguar o aproveitamento dos alunos, o processo de avaliação permite que se façam, quando necessário, correções de rumos visando o aperfeiçoamento do serviço prestado pela Escola.

Art. 61 do Regimento Escolar:

§1º- para os alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental, não haverá notas de aproveitamento, mas sim, ao final do ano letivo, uma síntese final do aproveitamento expressa em relatório individual;

§2º- os alunos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental obtêm 4 notas de avaliação do aproveitamento escolar, correspondentes a quatro períodos, aplicando-se respectivamente os pesos 1, 2, 3 e 4;

Avaliação de 2º ao 9º ano

O aproveitamento por período bimestral do aluno será igual à média aritmética das avaliações efetuadas no bimestre (somatória das notas mensais e outras notas de trabalhos e exercícios mais a nota da prova bimestral).

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais **provas bimestrais**, o mesmo fará 2ª Chamada e, na ausência de atestado médico, haverá o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa R\$25,00 na secretaria.

Cálculo do resultado final

O ano letivo está dividido em quatro bimestres.

Os bimestres apresentam a seguinte ponderação para efeito de cálculo do resultado final:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
Peso 1	Peso 2	Peso 3	Peso 4

Para o cálculo das notas finais, o docente soma as notas bimestrais devidamente calculadas com os respectivos pesos e dividirá por 10 (dez).

A média para aprovação é 5.0 (cinco).

Prova de Revisão de Conhecimento

O aluno de Ensino Fundamental que não conseguir demonstrar melhoria no aproveitamento traduzido em média anual 5.0(cinco) ficará de exame em Janeiro pelo Conselho de Professores, e receberá orientação de estudos para as férias nas disciplinas determinadas pelo conselho, sem limitação de número de disciplinas, sendo submetido a uma nova avaliação denominada nas formas do Regimento Escolar da EMAK, de **Revisão de Conhecimento**.

A prova acontecerá até dez dias antes do início das aulas do ano letivo seguinte. Na Revisão de Conhecimento, o aluno deverá alcançar a nota mínima de 6.0 (seis inteiros).

Não atingindo o mínimo necessário em até duas disciplinas poderá requerer o regime de Progressão Parcial e matricular-se na série seguinte, caso contrário ficará retido na série.

Progressão Parcial

A Progressão Parcial será um acompanhamento especial para que o aluno consiga aprender o conteúdo da série anterior na qual não demonstrou aproveitamento satisfatório, para tanto receberá a orientação semanal assim como provas a cada unidade vencida.

A Progressão Parcial se propõe a repor conteúdo, portanto **terá duração enquanto necessária**. A reposição deverá terminar até o final do ano letivo.

Deliberação CEE 11/96

Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação. Em caso de retenção, cabe ao aluno o direito de solicitar reconsideração dos resultados finais, num prazo de 05 dias a partir da publicação dos mesmos. A Deliberação CEE 11/96 encontra-se, na íntegra, na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

TAREFAS DE CASA

A tarefa de casa é um meio pedagógico de:

- Treinar;
- Terminar atividades de sala;
- Pesquisar sobre temas desenvolvidos em classe;
- Avaliar a competência que o professor visa desenvolver.
- Cumprir e assumir responsabilidades
- Pedimos aos pais que evitem auxiliar o aluno e forneçam apenas os instrumentos necessários como: material, local e hora combinada. Caso o aluno encontre dificuldade na tarefa é melhor que a traga, honestamente, sem fazê-la com ajuda. A tarefa faz parte da avaliação da responsabilidade e participação do aluno. Sua falta é registrada no Relatório de Ocorrência.

DISCIPLINA E CIDADANIA

A EMAK DESENVOLVE O SEGUINTE PROGRAMA DE CIDADANIA:

CIDADANIA PLANETÁRIA

Missão:

Implantar a cultura de Paz contribuindo para a formação de uma consciência humanista, respeitando a vida, rejeitando a violência, ouvindo para compreender, preservando o planeta e redescobrimdo a solidariedade.

Objetivo Geral:

Desenvolver, na comunidade escolar, projetos que buscam alcançar os objetivos do Milênio (ONU)

Metodologia

Ao longo do desenvolvimento escolar na EMAK (do início da Educação Infantil ao término do Ensino Fundamental) os alunos participarão de projetos que trabalhem as Oito Metas do Milênio.

Objetivos Específicos

Ao término da Educação Infantil o aluno deverá ser capaz de:

- Perceber sua responsabilidade humana sobre o Meio Ambiente e todo o tipo de vida;
- Conhecer e aplicar dentro da escola hábitos de alimentação saudável e cuidados com o desperdício;
- Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las.

Ao término do Ensino Fundamenta o aluno deverá ser capaz de:

- Perceber sua responsabilidade humana
 1. sobre o Meio Ambiente e todo o tipo de vida;
 2. sobre o Meio social e todo tipo de injustiça
- Conhecer e aplicar dentro e fora da escola hábitos de alimentação saudável e cuidados com o desperdício;
- Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las.
- Observar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

As seguintes ações são consideradas permanentes para atingir estes objetivos:

1. ***Participar ativamente de ações planejadas por associações ou organizações governamentais ou não, nas quais a comunidade escolar possa exercitar sua cidadania, levando-se sempre em consideração os objetivos do milênio (anteriormente citados)***

1.1 *Parlamento Jovem, desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo elegendo 94 Deputados Mirins através da relevância de seus Projetos de Lei para o Estado, A Emak elegeu três deputados (1999 , 2000 e 2010);*

1.2 *Câmara Jovem, desenvolvido pela Câmara Municipal de São José dos Campos elegendo 20 Vereadores Jovens através da relevância de seus Projetos de Lei para a cidade, a Emak elegeu quatro vereadores (2003, 2004, 2005, 2007)*

1.3 *Selo Escola Solidária, desenvolvido pelo Instituto Faça Parte bianualmente. Recebe-lo significa o reconhecimento de um projeto educativo. A Emak recebeu este selo em 2005, 2007, 2009 e 2011.*

1.4 Conferência de Meio Ambiente na Escola. Projeto elaborado em parceria pelo MEC e o Ministério do Meio Ambiente. Sua realização pretende debater questões urgentes que envolvem o “pensar e agir global e localmente” e a construção de sociedades sustentáveis justas e equitativas. O trabalho apresentado pela Emak foi um dos três que representaram São José dos Campos na Conferência Estadual de 2008 realizada em Águas de Lindóia.

2 Compreender a Escola como meio eficaz para formar multiplicadores de idéias e ações na comunidade;

2.1 Projeto Óleo Solidário, em parceria com o Instituto Eco-solidário. A escola se tornou um posto de coleta, com o envolvimento dos alunos e da comunidade em descartar o óleo corretamente.

3 Valorizar o envolvimento e a mudança pessoal como necessários para o crescimento pessoal e completo exercício da cidadania.

3.1 FECAM – Feira de Ciências Ambientais, evento anual. Com o tema, “Por um Mundo Sustentável”, o projeto FECAM pretende conscientizar seus participantes quanto às futuras conseqüências do modo atual de “desenvolvimento não-sustentável” de nossa sociedade.

3.2 Lanche Saudável – Visando que o aluno aprenda fatos científicos sobre os porquês da necessidade de uma boa alimentação e seja um bom multiplicador desses conceitos na família e na comunidade.

3.3 Educação em Direitos Humanos, com o objetivo geral de promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos, através de assembléias de classe, aulas de educação moral e ética, ética como tema transversal, reflexão e auto-avaliação do comportamento de aluno e colega quantificado em relatórios, código de conduta explicitando de forma democrática as normas de convivência da escola.

3.3.1 Semana da Diversidade- Comemorações do Dia Internacional da Tolerância (16/11) concretizando o direito de ser diferente.

3.3.2 Dia Internacional da Mulher – Evento interdisciplinar conscientizando sobre as desigualdades de gênero no Brasil e no mundo.

DIREITOS, DEVERES E SANÇÕES.

Conforme Regimento Escolar:

Art. 88 - O Corpo Discente é constituído por todos os alunos matriculados na Escola, aos quais se aplicarão os dispositivos deste Regimento Escolar.

Art. 89 - São direitos dos alunos:

- I - garantia de receber os meios necessários ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva individual e social;
- II - ser respeitado nos direitos da pessoa humana e nas suas liberdades fundamentais;

- III - ter asseguradas as condições ótimas de aprendizagem, devendo ser-lhe propiciada ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da Escola;
- IV - ser informado da Proposta Pedagógica da Escola;
- V - ser informado dos critérios de avaliação utilizados;
- VI - reunir-se a seus colegas para organização das agremiações estudantis como entidades com finalidades educacionais, cívicas, desportivas e sociais;
- VII - direito de recorrer, dentro de 3 (três) dias, das decisões sobre avaliação ou de apreciações sobre seu desempenho, ou das penalidades que porventura sofrer injustamente.

Art. 90 - São deveres dos alunos:

- I - comparecer pontualmente e comportar-se de forma participativa aos trabalhos escolares;
- II - cumprir as normas regimentais e as determinações superiores;
- III - colaborar na boa conservação do prédio, dos móveis, equipamentos e materiais escolares.

Art. 91 - A inobservância dos seus deveres sujeitará o aluno à pena de repreensão, de suspensão e de transferência compulsória.

§ 1º - Reincidindo na pena de repreensão, a Escola chamará o pai ou o responsável do aluno.

§ 2º - A pena de suspensão do aluno somente será aplicada, após um parecer conclusivo do respectivo Conselho, que o Diretor da Escola convocará para esse fim.

§ 3º - No caso de completa incompatibilidade do aluno, ouvido o respectivo Conselho, o Diretor da Escola poderá dar transferência compulsória.

DISCIPLINA

O Código de Conduta na Escola é objeto de conhecimento com o qual procuramos desenvolver no aluno o conceito de regras como necessário à convivência e a consecução das atividades escolares.

Nos 30 anos de existência da escola, coletamos os direitos, deveres, proibições e sanções, necessários ao bom funcionamento do cotidiano escolar. A partir do 2º ano iniciamos o desenvolvimento da idéia de que temos direitos e deveres e que a liberdade individual depende de limites claros para todos. Todos os anos eles reafirmam esses direitos e deveres. Eventualmente, um item pode ser renegociado, desde que não comprometa a ordem escolar. Este código poderá sofrer alterações através das assembleias de escola.

COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

Sabendo da importância da participação da família na vida escolar de seus alunos, a EMAK tem como ferramentas permanentes de comunicação Escola-Família os seguintes instrumentos:

Reuniões Bimestrais: As Reuniões para pais são o principal meio de comunicação escola-família. Elas se destinam à explanação do método de trabalho desenvolvido em sala de aula e outras informações de interesse coletivo como disciplina, excursões, comemorações, etc.

Nestas reuniões os pais recebem o Relatório de Aproveitamento e o Relatório de Ocorrências do aluno. Sempre que os pais tiverem dúvidas particulares que possam vir a surgir antes ou após as reuniões bimestrais poderão solicitar reunião agendada com a Orientadora Educacional. Planos de Recuperação Bimestrais: Conforme deliberação 11/96.

Reuniões Individuais: De acordo com a filosofia da escola, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE muito apreciam e valorizam as reuniões individuais solicitadas pelos responsáveis. Porém, estas deverão SEMPRE ser agendadas, com a devida antecedência, por telefone (na secretária).

Informativos Semanais: Os informativos são enviados, semanalmente, em dia fixo (terça-feira) e contém as atividades previstas para os 7 dias subseqüentes a sua entrega e os pais deverão assinar sua ciência (enviando-a no dia seguinte pelo aluno) para que se garanta o trânsito da informação escola - família. Poderá ser enviado à família pela Internet, para tanto o endereço de e-mail deve ser comunicado à Coordenação da escola.

Relatórios de Ocorrências: programa de informática desenvolvido especialmente para a Emak que facilita o registro das ocorrências que podem prejudicar o rendimento do aluno. Registramos desde faltas e atrasos até falta de tarefas e participação na aula. Inspirado em outras experiências que visam desenvolver a qualidade nos processos escolares e utilizado na Emak desde 2000, tem se mostrado um aliado de todos os envolvidos no processo:

- Pais: têm uma visão transparente do papel de aluno do filho, podendo refletir com eles e auxiliá-los. Podem contar com o auxílio da psicóloga da escola sempre que necessitarem.
- Professores: passam a apresentar fatos para propor ou pedir auxílio quanto ao rendimento do aluno.
- Alunos: recebem o relatório de sua postura como aluno e podem refletir sobre causas e conseqüências.

Observação importante: Segundo o Professor Lino de Macedo, orientador da Emak, na teoria Construtivista na época da implantação do relatório de ocorrências, “um construtivista não pode ter medo do erro, este relatório apenas aponta seus erros no papel de aluno”, Vale salientar que ele também aponta os parabéns e que não tem intenção expiatória e sim reflexiva.

Site Institucional: A EMAK promove durante todo o ano letivo eventos como exposições, feiras, mostras e festas comemorativas. O site institucional da EMAK disponibiliza, após cada um dos eventos, fotos e reportagens escritas pelos alunos retratando os mesmos. O site também disponibiliza informações como lista de material, Calendário Anual e contatos:

- contato@emak.com.br – secretaria

- financeiro@emak.com.br - administração

- pedagogico@emak.com.br - pedagógico

OUTRAS ATIVIDADES: AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

Aulas de ética (6º ao 9ºano): Objetiva desenvolver a reflexão sobre as regras e valores universais, tendo os Direitos Humanos como expressão concreta e norte do comportamento da comunidade Emak. Nesta disciplina desenvolvemos estudos sobre a Constituição brasileira, fatos do cotidiano expresso nas notícias nacionais e internacionais de desrespeito aos direitos dos cidadãos. Os alunos votam e revisam o Código de ética da Emak. Outros assuntos como auto-estima e respeito a si mesmo fazem parte deste conteúdo (respeito ao próprio corpo – alimentação, drogas, sexualidade, etc.).

Obs.: ética é tema transversal de todos os conteúdos curriculares.

Assembléias de classe: Semanalmente o grupo se reúne com a Coordenadora e o professor da aula cedida, discutem entre si os problemas de relacionamento da própria classe (colegas e

professores) através de críticas ao ato do colega ou professor (não se dá nomes – critica-se o ato e não a pessoa) e também felicitações aos atos (neste caso é nominal). Este material é recolhido em urna própria durante a semana, podendo ser anônimo, com ele é construída a pauta da assembleia e as decisões são registradas em Ata. Nosso objetivo é a vivência do aluno em um ambiente democrático, exercitando a participação e a responsabilidade nas decisões do grupo. Esperamos com este trabalho, amparado no livro de Ulisses Araújo e outros teóricos contemporâneos da Psicologia Moral e que estudam a construção da moral, desenvolver no aluno a noção de que ele pode e deve reclamar seus direitos (sem esquecer seus deveres) e que o respeito às regras sociais devem ser um princípio por ser uma condição da vida em sociedade, com este conceito ele estará próximo da autonomia moral.

Aulas de Filosofia (6º ao 9º ano): Concretizando o trabalho humanista da escola, os alunos são introduzidos nas regras para o pensamento. Visamos com isto desenvolver indivíduos críticos com argumentação sólida porém sensível e respeitoso em relação às opiniões do outro, percebendo assim o ponto de vista do outro e o poder e a relativização dos próprios argumentos.

USO DE MEDICAMENTOS

Sempre que possível solicitamos aos pais que tomem para si a tarefa de medicar a criança. Caso isto seja impossível, pedimos que o medicamento seja entregue à professora ou coordenação dentro de saco plástico, juntamente com o receituário médico contendo orientações como nome do(a) aluno(a), dosagem e indicação de horário, conforme legislação vigente que **proíbe que a escola medique sem receita médica**.

ACIDENTES, MAL SÚBITO, DOENÇAS E TRATAMENTOS PROLONGADOS:

Com relação às questões decorrentes da saúde do Estudante, devem ser adotadas as seguintes condutas:

- ✓ Acidente ou mal súbito ocorrido no horário de aula e nas dependências da EMAK: a escola dará conhecimento ao Responsável pela Guarda com a máxima brevidade e tomará de imediato as providências julgadas necessárias para atendimentos de primeiros socorros. O tratamento posterior ou complementar ficará a cargo do responsável pela Guarda.
- ✓ Doença: sempre que o aluno tenha medicamento a tomar no horário das aulas, as embalagens deverão ser identificadas com o nome do aluno, a dosagem e o horário e entregues pelo Responsável diretamente aos Educadores para que sejam devidamente ministrados, ***juntamente com o receituário médico em obediência a legislação em vigor no município de São José dos Campos.***
- ✓ Doenças infecto-contagiosas: os alunos portadores de doenças infecto-contagiosas ficam impedidos de frequentar a escola, tendo sua frequência restabelecida normalmente, logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência de perigo de contágio;
- ✓ Tratamentos prolongados que impeçam a frequência do estudante: a EMAK deverá ser informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do Responsável pela Guarda adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.

REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA EMANUEL KANT

- A biblioteca pode ser utilizada por professores, pais, alunos e funcionários, com livre acesso ao acervo, salvo para serviços de empréstimo, regulamentado com dispositivos específicos.
- O regulamento que disciplina o funcionamento da biblioteca é entregue no ato da matrícula.

DESISTÊNCIA

Ver Contrato de Prestação de Serviços.

TRANSPORTE ESCOLAR

A Emak não dispõe desta modalidade de serviço, ficando sob a responsabilidade do Responsável pela Guarda a escolha de transportadora e com ela tratando diretamente.

COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA / PEDAGÓGICA

Os Responsáveis pela Guarda e Financeiro devem ter sempre presente que são colaboradores da tarefa educativa, não lhes competindo interferir nas decisões sobre a organização, administração e nem nas técnicas e didáticas docentes.

- LEI Nº 12.013, de 06/08,2009.

Determina que os estabelecimentos de ensino informem pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

É recomendável que o Responsável pela Guarda informe à Direção da EMAK sobre alterações que impeçam ou limitem o regular desenvolvimento do Estudante decorrente de problemas familiares, sociais, afetivos, sociológicos ou quaisquer outro de natureza correlata.

Lembramos que estas **Normas de Funcionamento** são parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

